



**Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 224, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, POR REDUÇÃO,
NO VALOR DE R\$176.125,38.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 7.026, de 03 de agosto de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, por redução, na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$176.125,38 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Redução			
ÓRGÃO	14 SECRETARIA DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
UNIDADE	03 CONVÊNIO ÁREA DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10 SAÚDE		
SUBFUNÇÃO	301 ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA	0007 CIDADE SAUDÁVEL		
PROJ/ATIV	3153 PORTARIA 1702/26 (S2ID) CENTRO DE AUTISMO, ESFS E UNIDADE OFICINA ORTOPÉDICA		
CÓDIGO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Recurso Vinculado (700)	R\$172.125,38
CÓDIGO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Recurso Livre (500-1002)	R\$ 4.000,00
TOTAL			R\$ 176.125,38

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial, recurso do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, via Portaria nº 1.702, de 20 de maio de 2026, no montante de R\$172.125,38.

Art.3º O Município fornecerá contrapartida de R\$ 4.000,00, de acordo com o orçamento, da seguinte forma:

ÓRGÃO	14 SECRETARIA DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	01 ADMINISTRATIVO SAÚDE	
FUNÇÃO	10 SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001 TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E EFICIÊNCIA	
PROJ/ATIV	2128 MANUTENÇÃO E GESTÃO ADM SAÚDE	
CÓDIGO	333903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Recurso Livre (500-1002) (46356)	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 4.000,00

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal